



INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003-PMVX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022

OBJETO: Contratação da empresa BIU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (DE BIU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), inscrita no CNPJ sob o nº. 45.056.894/0001-70, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio nº. 2929, Sala 1209 Quadra B-27 Lote Área Edif. Brookfield Towers, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, para apresentação única em show artístico com o “CANTOR BIU DO PISEIRO”, para apresentação artística na realização da festividade em comemoração ao dia do trabalhador no município de Vitória do Xingu-PA, no dia 30 de abril de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação da empresa BIU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (DE BIU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), inscrita no CNPJ sob o nº. 45.056.894/0001-70, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio nº. 2929, Sala 1209 Quadra B-27 Lote Area Edif. Brookfield Towers, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, para apresentação única em show artístico com o “CANTOR BIU DO PISEIRO”, para apresentação artística na realização da festividade em comemoração ao dia do trabalhador no município de Vitória do Xingu-PA, no dia 30 de abril de 2022, conforme documentos em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, determinando a contratação empresa BIU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (DE BIU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), inscrita no CNPJ sob o nº. 45.056.894/0001-70, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio nº. 2929, Sala 1209 Quadra B-27 Lote Área Edif. Brookfield Towers, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, pelo valor global de R\$: 95.000,00 (Noventa e Cinco mil Reais), a ser pago em duas parcelas, uma de R\$: 66.500,00 (Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais) na assinatura do contrato e outra de R\$: 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais) até o dia 29/04/2022;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 13 de abril de 2022.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal